



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N.º 142 /2016

Súmula: Altera os valores de repasse do recurso pecuniário para locação de imóvel, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS, referente o Programa Mais Médicos no Brasil, aplicando a tabela INPC/IBGE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que lhes são conferida:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º, do Decreto nº 80/2015 no que se refere ao valor de repasse do auxílio pecuniário para locação de imóvel, referente ao Programa Mais Médicos no Brasil;

Art. 2º - Aplica-se para a correção o índice acumulado dos últimos 12 meses da tabela INPC (Índices de Preços ao Consumidor) estabelecido pelo IBGE, sendo percentual aplicado de 9,49% (nove vírgula quarenta e nove pontos percentuais);

Art. 3º - O Valor repassado passa ser R\$ 2.381,63 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos);

Art. 4º - Os demais itens dos Decretos 73/2014 e 80/2015 permanecem inalterados;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de Julho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal